

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PORTUGAL E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

34.ª COMISSÃO BILATERAL PERMANENTE

Angra do Heroísmo, 11 de dezembro de 2015

1. A Comissão Bilateral Permanente (CBP) entre Portugal e os Estados Unidos da América realizou a sua 34.ª reunião no dia 11 de dezembro, em Angra do Heroísmo, nos Açores, com o objetivo de proceder ao balanço dos recentes desenvolvimentos nas relações bilaterais e de explorar novas oportunidades de cooperação. A realização desta reunião nos Açores, no seguimento do convite do Governo Regional, reflete a importância que ambas as partes atribuem ao papel e ao contributo desta Região para o relacionamento bilateral no seu conjunto.
2. Portugal e os Estados Unidos partilham uma estreita aliança política, económica e estratégica, fundada em séculos de amizade entre os nossos povos e governos. Cooperamos para contribuir para a paz e a segurança globais, para enfrentar desafios e ameaças comuns, para fortalecer os direitos humanos e o Estado de Direito, para expandir o desenvolvimento da ciência e tecnologia e para desenvolver as nossas economias através do comércio e investimento.
3. A Comissão debateu um vasto conjunto de temas de interesse mútuo e a cooperação existente entre Portugal e os Estados Unidos, incluindo o ponto de situação das relações políticas, de defesa, económicas e de comércio e investimento, de justiça e assuntos internos e de ciência e tecnologia, bem como a cooperação com os Açores. Ambas as delegações acordaram na oportunidade de **expandir e reforçar a cooperação bilateral** em todas estas áreas.
4. No que respeita à **agenda internacional**, teve lugar uma troca de pontos de vista abrangente. Portugal e os EUA reafirmaram o seu compromisso, enquanto membros da coligação internacional contra o ISIS, de enfrentar desafios comuns na Síria, Iraque e Líbia, na luta contra o terrorismo e no combate ao extremismo violento, e de trabalhar em conjunto para abordar a crise dos refugiados. A Comissão tomou nota positiva da cooperação em curso para promover a segurança e a estabilidade globais, incluindo através dos contributos para as missões no Iraque, no Kosovo e em África. A Comissão debateu ainda a necessidade de manter a união na resposta à violação da integridade territorial da Ucrânia pela Rússia e de apoio à implementação integral dos Acordos de Minsk por todas as partes.
5. Portugal e os EUA reconhecem conjuntamente que as alterações climáticas constituem um dos maiores desafios do nosso tempo e que a conclusão de um novo acordo em Paris representaria um passo histórico. Ambos reafirmaram a sua determinação em garantir um regime ambicioso, eficaz e durável, que seja aplicável a todos os países e equitativo.
6. A Comissão tomou nota do trabalho desenvolvido pelos seus **órgãos subsidiários**, criados em 2011, e reconheceu o seu contributo enquanto plataformas para o reforço da cooperação bilateral. Saudou, em particular, o novo ímpeto conferido ao Comité Açores e o objetivo de realização da próxima reunião do Comité de Comércio e Investimento em janeiro de 2016.

7. A Comissão sublinhou a excelente cooperação no domínio da **Defesa** e foi informada dos resultados da última reunião do Comité de Defesa, que se realizou por teleconferência no dia 7 de dezembro.
8. Sobre os **Açores**, Portugal e os Estados Unidos abordaram as perspetivas de cooperação futura em benefício da economia da região, com vista a reduzir o impacto económico e social da redução da presença militar norte-americana na Base Aérea das Lajes e ainda a contribuir para o desenvolvimento económico da região. Portugal e os EUA reiteraram a sua vontade de prosseguir com a análise e a implementação de iniciativas económicas em benefício dos Açores. A Comissão tomou boa nota das propostas apresentadas pelo Governo Regional dos Açores, na reunião do Comité Açores, realizada a 30 de novembro de 2015. O Comité Açores é um órgão subsidiário essencial para acompanhar tais iniciativas.
9. A Comissão debateu o progresso alcançado, desde a reunião extraordinária realizada em Washington em junho último, no que respeita à transição para a nova situação, após o processo de reestruturação da presença da Força Aérea dos Estados Unidos na Base Aérea das Lajes. Portugal e os Estados Unidos reiteraram o seu compromisso com o **uso estratégico da Base Aérea das Lajes** para benefício mútuo, de acordo com o objetivo comum de contribuir para a segurança global.
10. No decurso da implementação do *National Defense Authorization Act (NDAA)* aprovado para o ano fiscal de 2016, ambas as delegações tomaram devida nota da linguagem nele constante, que apela à consideração de **usos alternativos para a Base Aérea das Lajes**.
11. Reconhecendo a importância do aeródromo nas Lajes, os Estados Unidos tencionam assegurar o apoio ao aeródromo, continuando a garantir a capacidade de comunicações de alta frequência; as operações aéreas, incluindo o apoio total, durante 24 horas por dia, às operações de contingência da Força Aérea Portuguesa para as missões de busca e salvamento e de evacuação médica; o apoio total, pelo período de 24 horas por dia, a todas as missões aéreas pelos serviços de emergência de bombeiros, apoio a acidentes e salvamentos, incluindo na utilização da Base Aérea n.º 4 nas Lajes por aeronaves militares e civis portuguesas.
12. A Comissão considerou que a **redução dos trabalhadores portugueses** contratados pelo *65th Air Base Group* decorre, de um modo geral, em conformidade com os entendimentos alcançados na reunião extraordinária da CBP de junho de 2015. Notou ainda a conclusão do processo de rescisões por mútuo acordo prevista para setembro de 2016. Os Estados Unidos reiteraram a sua intenção de evitar, tanto quanto possível, separações involuntárias de trabalhadores portugueses. A Força Aérea dos Estados Unidos pretende otimizar as oportunidades para os trabalhadores portugueses cujas posições serão extintas pelo processo de reestruturação, mas que transitarão para outras posições na Base, e planeia proporcionar-lhes um pacote de formação. A Força Aérea dos Estados Unidos pretende ainda proceder ao recrutamento externo para as posições que fiquem vagas, depois de considerar os trabalhadores portugueses afetados. A Força Aérea dos Estados Unidos tenciona concluir a redução do pessoal norte-americano até ao verão de 2016. Ambas as partes concordaram em manter uma cooperação estreita e monitorizar o processo durante as consultas político-diplomáticas. As questões relativas a queixas específicas já apresentadas por trabalhadores portugueses deverão ser atendidas ao nível mais inferior apropriado da

cadeia de comando, num espírito de boa cooperação, de respeito pelos trabalhadores portugueses e considerando os entendimentos alcançados na CBP extraordinária de junho, realizada em Washington.

13. No que diz respeito às **infraestruturas**, os Estados Unidos pretendem continuar a garantir a manutenção e a segurança das instalações na ilha Terceira que não tencionam utilizar em futuras operações, até que o Departamento de Defesa defina a sua posição em conformidade com os requisitos definidos pelo NDAA. Portugal continuará a sua avaliação da lista de infraestruturas que pretende manter para o seu uso. Os Comandantes de ambas as Forças deverão preparar um registo e um mapa comuns, com o elenco das instalações concedidas dentro e fora da base das Lajes (conforme o disposto no artigo II do Anexo A do Acordo Técnico).
14. No que respeita às **cottages**, construídas por antigos militares da Força Aérea dos Estados Unidos, que não constam do registo de propriedade dos EUA, Portugal e os Estados Unidos acordaram em continuar a trabalhar com vista a solucionar conjuntamente esta situação.
15. Portugal e os Estados Unidos prosseguiram o debate sobre as **preocupações ambientais** que ambos os países partilham relativamente à ilha Terceira, decorrentes das infraestruturas e operações norte-americanas na Base Aérea das Lajes. Com vista a alcançar um entendimento comum sobre a presente situação ambiental na Base Aérea das Lajes e noutros locais da ilha Terceira afetados pelas operações dos Estados Unidos, bem como sobre as medidas adequadas de remediação, a Comissão notou que a Comissão Técnica designou um grupo de peritos ambientais de Portugal e dos Estados Unidos. A Comissão exortou todos os envolvidos a redobrar os seus esforços por forma a garantir a transparência e a eficiência deste processo.
16. A Comissão foi informada do ponto de situação das relações de comércio e investimento e debateu o esperado impacto positivo da conclusão da **Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)**. Um acordo ambicioso neste domínio trará importantes benefícios económicos para todos os nossos cidadãos e permitirá enfrentar em conjunto os desafios do século XXI, com base nos sucessos já alcançados. O Comité de Comércio e Investimento reunirá em janeiro de 2016.
17. A Comissão destacou o valor da atual cooperação bilateral em **ciência e tecnologia, ambiente e energia** e endossou o Plano de Ação para 2016/2017 aprovado pelo Comité de Ciência, Tecnologia, Energia e Ambiente. A Comissão reconheceu a relevante cooperação em curso neste domínio e debateu possíveis futuras iniciativas conjuntas na área das ciências da saúde, nomeadamente no que respeita a investigação científica e iniciativas conjuntas ao nível multilateral. A Comissão louvou ainda o importante contributo que a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e a Comissão Fulbright têm dado à cooperação bilateral nesta área.
18. A Comissão reiterou que a **justiça e os assuntos internos** continuam a constituir um dos domínios essenciais da cooperação bilateral entre Portugal e os Estados Unidos. A Comissão avaliou o progresso alcançado neste domínio desde a última reunião da CBP e congratulou-se com o reforço do diálogo sobre questões ciber. A reunião permitiu ainda abordar a política portuguesa no domínio da luta contra o tráfico de estupefacientes e da prevenção do seu uso. Uma reunião do Comité de Justiça e Assuntos Internos terá lugar em janeiro de 2016.

19. Tendo em conta o objetivo partilhado de combate à fraude e evasão fiscais, a Comissão saudou a conclusão e assinatura, em agosto último, do acordo bilateral para reforçar o cumprimento fiscal e implementar o ***Foreign Account Tax Compliance Act***.
20. A Comissão acordou em realizar a **próxima reunião** na primavera de 2016 nos Estados Unidos.